



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 055/2026/SMSCJ/GS datada de 23 de março de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde Interina;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 23/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver **09 dias**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Lauana Maria Beppler	2643

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

RECURSOS HUMANOS
ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - POR TEMPO
DETERMINADO - RH Nº 017/2025

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO DE NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do Documento de Identidade RG nº 2XXXX4 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 390.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Sr.(a) **MARINILZA NOGUEIRA DA CRUZ**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do Documento de Identidade RG nº 0XXXXXX3 SESP/MT, inscrito(a) no CPF sob nº 415.XXX.XXX-87,, residente e domiciliado(a) neste município, neste ato denominado(a) simplesmente **CONTRATADO (A)**, tem ajustado o presente **ADITIVO** ao contrato supracitado, por meio do qual ajustam entre si o que segue:

Cláusula Primeira. Diante da necessidade e da imprescindível continuidade da prestação dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)**, nos termos exarados pela Secretária Municipal de Educação.

Cláusula SEGUNDA. Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – supracitado, nos termos de sua **Cláusula Terceira - Da Vigência**, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em **04 de fevereiro de 2026 e será extinto em 04 de fevereiro de 2027.**

Cláusula TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato supracitado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de fevereiro de 2026.

JOSE MARCIANO DA SILVA
CONTRATANTE
Prefeito em Exercício

MARINILZA NOGUEIRA DA CRUZ
CONTRATADO (A)

SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ATA Nº 002/
2026 DECISÃO COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2026

ATA Nº 002/2026 DECISÃO COMISSÃO DISCIPLINAR DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 13h00 (treze horas), convocado os membros da Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2026, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no Ginásio Municipal de Esportes João Laurindo da Silva, nº 1076, Centro, - Campo Novo do Parecis/MT no Gabinete do Secretário, para tratar do relatório de súmula sobre agressão a atleta no jogo de nº 17, em descumprimento de regras do Campeonato. Após a notificação entregue ao atleta **REYDNES SINDICLECIO DA SILVA** da equipe **PÊ DE RATO**, o mesmo não compareceu a reunião e não apresentou argumentação para defesa do fato relatado em súmula dentro do prazo estipulado no regulamento da competição, sendo assim a **COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDE**, com embasamento no que diz o Regulamento do Campeonato no Artigo nº41, inciso II) Cometer atos antidessportivos, onde o Atleta **REYDNES SINDICLECIO DA SILVA**, agrediu com uma voadora o atleta adversário CARLOS JORGE DOS SANTOS (ITANORTE), **SUSPENSÃO** de todos os eventos realizados e (ou) apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pelo prazo de **09 (NOVE) MESES**, a contar da presente data assinada pela comissão disciplinar, podendo ser reduzida essa suspensão para 06 (seis) meses com o pagamento de 05 (cinco) cestas básicas no valor de R\$ 150,00 cada. Não havendo nada mais a tratar determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim que redigi, a Comissão Disciplinar e pelo Coordenador, como sinal de aprovação.

Fábio Martins **Coordenador Geral** Danilo Querino de Castro **Secretário Membros Comissão Disciplinar:** Sandro Silvio Cattaneo Ronaldo Nascimento dos Santos, Geyson de Jesus Alves Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 055/2026/SMSCJ/GS datada de 23 de março de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de

Saúde Interina;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 23/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver **09 dias**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Lauana Maria Beppler	2643

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **08/2025**, Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc.	CNPJ / CPF:
Credenciados:	
EDUARDA RIBEIRO DE PAULA	62.969.295/0001-66
ALVERINDA DOS SANTOS	55.477.044/0001-07
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02
INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA	51.495.068/0001-20
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	33.638.355/0001-60

Campos de Júlio, 23 de março de 2026

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Direito de uso de sistemas informatizados destinados à Administração Pública Municipal, incluindo serviços de conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do Siafic - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e E.Social.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do contrato, com base no índice **IPCA acumulado de 7,755470%**, referente ao período de abril de 2024 a dezembro de 2025, passando o valor mensal para **R\$ 44.179,74 (quarenta e quatro mil cento e**

setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, com início em 22/04/2026 a 22/04/2027.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani / Prefeito / Contratante e Faspell Consultoria e Informática Ltda / CNPJ / N° 14.722.241/0001-59 / Contatada.

*Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - PSS/001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais